

EDITAL UCB Nº 043/2026

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

A Universidade Católica de Brasília (UCB) torna público o presente edital de abertura de vagas para **ALUNO ESPECIAL** em disciplinas de seus **Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu***, para o **2º Semestre de 2026**, conforme informações abaixo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O processo de inscrição para a seleção de ALUNO ESPECIAL dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* é composto por duas etapas:

1.1.1 Inscrição por meio do link <https://forms.gle/xC9GrRogj7pnLExb9> a partir da data de publicação deste edital.

1.1.2 Envio da seguinte documentação no momento da inscrição:

- a. RG;
- b. CPF;
- c. Ficha de Inscrição (ANEXO II): na qual indicará a(s) disciplina(s).
(Questionamentos acerca da(s) disciplina(s) pretendida(s) deverão ser formalizados ao coordenador do Programa através do e-mail sgapos@ucb.br);
- d. Diploma da Graduação;
- e. Histórico da Graduação;
- f. Diploma do Mestrado (no caso de inscrição em disciplina do doutorado);
- g. Histórico do Mestrado (no caso de inscrição em disciplina do doutorado).

2. DAS VAGAS

2.1 Os candidatos podem pleitear vaga para até duas disciplinas. A(s) disciplina(s) deverá(ão) ser indicada(s) na ficha de inscrição (**ANEXO II**).

2.2 Casos excepcionais serão avaliados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

3. DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

3.1 As disciplinas serão ofertadas no período letivo de 2026/2, conforme calendário acadêmico da pós-graduação.

3.2 As disciplinas ofertadas nessa modalidade estão relacionadas na grade horária de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, publicada na seção “Lista de Documentos”, ao final da página do programa de seu interesse. (<https://www.catolica.edu.br/pos>). **As aulas poderão ocorrer nos campi de Taguatinga e/ou Asa Sul.**

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação no qual a(s) vaga(s) está(ão) sendo pleiteada(s).

5. DO RESULTADO

5.1 Os candidatos serão comunicados sobre o resultado do processo seletivo via e-mail, SMS ou telefone.

6. DA MATRÍCULA

6.1 O candidato cujo requerimento de matrícula obtiver parecer favorável do Colegiado será comunicado via e-mail, sms ou telefone.

Período de Matrícula: Durante o Processo.

6.2 Documentação exigida no momento da matrícula:

- RG;
- CPF;
- Ficha de Inscrição (ANEXO II);
- Diploma da Graduação;
- Histórico da Graduação;
- Diploma do Mestrado (no caso de inscrição em disciplina do doutorado);
- Histórico do Mestrado (no caso de inscrição em disciplina do doutorado).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Aos alunos especiais não será garantida a matrícula como aluno regular nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

7.2 As disciplinas dos doutorados só estão disponíveis para portadores de diploma de mestrado.

7.3 A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á somente por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso no Programa.

7.4 Serão atribuídos os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação, conforme consta no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* aprovado pelo CONSEPE, referente à presença nas aulas, participação nas avaliações e cobrança dos estudos, serão aplicados aos alunos especiais.

7.5 Em caso de aprovação em processo seletivo para o mesmo programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* que cursou as disciplinas, o aluno poderá aproveitar os créditos obtidos dentro dos prazos estabelecidos no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

7.6 Para o caso de aprovação em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* diferente da disciplina cursada, caberá ao coordenador do programa a análise de aproveitamento de crédito das disciplinas cursadas como aluno especial de acordo com o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, respeitando-se o prazo de cinco (05) anos anteriores ao ingresso como aluno regular.

7.7 Caso não ocorra aproveitamento de créditos, será emitida declaração de atividade acadêmica realizada.

7.8 O programa reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

7.9 A critério de cada Programa, o processo seletivo para Aluno Especial poderá ser encerrado antes do prazo previsto neste edital.

7.10 Não serão permitidos acúmulos de descontos ou de quaisquer benefícios.

Brasília - DF, 25 de maio de 2026

Profa. Me. Aline Alves de Andrade
PRÓ-REITORA ACADÊMICA
Universidade Católica de Brasília


Profa. Dra. Gislane Ferreira de Melo
COORDENADORA DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Universidade Católica de Brasília

Página 3 de 5

ANEXO I – VALORES DE MENSALIDADE (POR DISCIPLINA)

PROGRAMA	HABILITAÇÃO	CRÉDITOS	VALOR COM DESCONTO (ATÉ O VENCIMENTO)	VALOR SEM DESCONTO (APÓS O VENCIMENTO)	Nº DE PARCELAS
CIÊNCIAS GENÔMICAS E BIOTECNOLOGIA	MESTRADO	4	R\$ 977,01	R\$ 1.954,03	5
	DOUTORADO	4	R\$ 1.459,01	R\$ 2.084,29	5
DIREITO	MESTRADO	4	R\$ 1.436,46	R\$ 2.872,91	5
ECONOMIA	MESTRADO	4	R\$ 1.104,81	R\$ 2.209,63	5
	DOUTORADO	4	R\$ 1.835,69	R\$ 3.059,48	5
EDUCAÇÃO	MESTRADO	4	R\$ 1.660,92	R\$ 1.954,03	5
	DOUTORADO	4	R\$ 1.678,81	R\$ 2.798,02	5
EDUCAÇÃO FÍSICA	MESTRADO	4	R\$ 1.316,03	R\$ 2.632,05	5
	DOUTORADO	4	R\$ 1.696,21	R\$ 2.827,02	5
GERONTOLOGIA	MESTRADO	4	R\$ 1.447,63	R\$ 2.412,72	5
	DOUTORADO	4	R\$ 1.403,76	R\$ 2.339,61	5
GOVERNANÇA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	MESTRADO	4	R\$ 1.116,58	R\$ 1.860,97	5
INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA	MESTRADO	4	R\$ 1.116,58	R\$ 1.860,97	5
	DOUTORADO	4	R\$ 1.294,27	R\$ 1.438,08	5
POLÍTICAS PÚBLICAS	MESTRADO	2	R\$ 558,29	R\$ 930,48	5
PSICOLOGIA	MESTRADO	4	R\$ 1.096,69	R\$ 2.193,38	5
	DOUTORADO	4	R\$ 1.754,71	R\$ 2.924,52	5

ANEXO II

	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB			N.º INSCRIÇÃO
	PRÓ-REITORIA ACADÊMICA			
	FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>			
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME:				
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> :				
() MESTRADO () DOUTORADO				
FONE RESIDENCIAL:			FONE (CELULAR):	
E-MAIL:				
PREENCHA COM A(S) DISCIPLINA(S) PRETENDIDA(S) - até 02 (duas) disciplinas. (Atente para o valor das parcelas e o(s) horário(s) da(s) disciplina(s) indicada(s) – ver ANEXO I e Grade Horária publicada – 2026/2)				
DISCIPLINA	CRÉDITO	VALOR	HORÁRIO	PARCELAS
			Consultar Grade Horária	5
			Consultar Grade Horária	5

Observação: Alterações poderão ocorrer nas disciplinas e horários. Todas as alterações são de responsabilidade da Coordenação do Curso.

***MENSALIDADE LÍQUIDA COM DESCONTO INSTITUCIONAL PARA PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO DE CADA MÊS. CASO EXCEDA ESSE PRAZO, SERÁ COBRADO O PREÇO NORMAL DA MENSALIDADE.**

Brasília – DF, _____ / _____ / _____

(Assinatura)

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: EDITAL 043.2026 - Aluno Especial 2026.2.

Autor: Coordenação Reitoria - UCB - coordenacao.reitoria@ucb.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 58-83-F4-B6-15-E9-76-F2-FC-0F-74-8C-44-EB-50-C7-66-CB-B5-C5

SHA256: 1240f0e577d2eb4994922945e14e86fe4ab35ab2ea4e97b1add466a878c5ff8f

Assinaturas

Nome: GISLANE FERREIRA DE MELO - **CPF/CNPJ:** 595.383.926-04

E-mail: gmelo@p.ucb.br - **Data:** 26/05/2026 14:43:04

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

IP: 201.48.128.225

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Nome: Aline Alves de Andrade - **CPF/CNPJ:** 026.838.979-95 - **Cargo:** Pró-Reitora Acadêmica

E-mail: aline.andrade@ucb.br - **Data:** 26/05/2026 21:16:10

Status: Assinado eletronicamente como anuente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 26/05/2026 21:10:41 - **Leitura completa em:** 26/05/2026 21:11:26

IP: 83.170.171.6

Geolocalização: -15.867622279867843, -47.92082681293686

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=58-83-F4-B6-15-E9-76-F2-FC-0F-74-8C-44-EB-50-C7-66-CB-B5-C5>

HASH TOTVS: 58-83-F4-B6-15-E9-76-F2-FC-0F-74-8C-44-EB-50-C7-66-CB-B5-C5

